



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 2 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Rosalina Damiana Lugo Goulart Barcellos, Diretora-Presidente da AGEMTRAT, solicitando fiscalizar os taxistas clandestinos intitulados Uber, que estão fazendo corridas em nosso município.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Com o aparecimento da prestação de serviço por taxistas intitulados Uber em nossa cidade, está havendo descontentamento e até certas situação de conflito, com os motoristas de Taxi legalizados, pois os mesmos pagam seus impostos para desempenhar sua função, e estão perdendo suas clientelas para os intitulados Uber, que cobram as corridas mais baratas, entretanto não são legalizados e não pagam imposto algum ao município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Fevereiro de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

